

**SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº 01/2022.****INTRODUÇÃO**

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:  
Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”  
I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.(...)

**1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nome do ordenador responsável pela demanda: Elias Delgado

Cargo: Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

E-mail institucional:  
eliasdelgado10@gmail.com

TEL/Ramal: (42) 99969 8221

**2 – INFORMAÇÕES GERAIS**

Nº do processo administrativo anterior:	:	Não é o caso
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Não é o caso
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Elias Delgado
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Mauri Da Luz
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Elias Delgado
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	Elias Delgado
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não é o caso
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não é o caso





**4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados**

01	Geomenbrana Em Pead Esp 1,00mm	590	R\$ 13.511,00

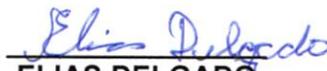
Documentos anexos:

Segue em anexo, orçamento para a formação de mercado

Data: 20/01/2022.

  
**ELIAS DELGADO**  
Responsável Técnico

CFQ 086.769

  
**ELIAS DELGADO**  
Representante Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Data: 20/01/2022.



## RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022  
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 01/2022

**OBJETO:** Aquisição de 590 MT<sup>2</sup> de Manta Geomembrana Pead 1,0mm, para ser instalada no Aterro Sanitário Municipal de Santa Maria do Oeste – PR.

**INTERESSADO (S):** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**RESPONSÁVEL:** Elias Delgado.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

### 1. DO RELATÓRIO

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se define o fluxo do processo os ETPS, serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

#### 1.1 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

#### 1.2 Legislação Específica para o Objeto

Não é o caso

#### 1.3 Licitação Anterior

Não é o caso

#### 1.4 Justificativas para a Realização de Pregão Presencial

Não é o caso

#### 1.5 Frotas a Ser Atendida (se for o caso):

Não é o caso

#### 1.6 Necessidades de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.



## 2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É muito importante a aquisição de 590 Mt<sup>2</sup> da Manta Geomembrana, para atender as demandas de implantação no Aterro Sanitário Municipal.

## 3. DO OBJETO

Aquisição de 590 Mt<sup>2</sup> de Manta Geomembrana Pead 1,00mm, para o revestimento e impermeabilização do Aterro Sanitário.

## 4. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

590 MT<sup>2</sup> de Manta Geomembrana Em Pead Esp 1,00mm para o Aterro Sanitário Municipal.

## 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

Imediato após a assinatura do contrato.

### 5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

Imediato após a assinatura do contrato.

### 5.3 Do Local da Prestação de Serviço

Entrega no Aterro Sanitário Municipal

### 5.4 Da Vigência da Contratação

120 dias

### 5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

### 5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

**5.7 Do Plano de Fiscalização**

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

**6. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA**

Para a estimativa das quantidades foi utilizada a quantidade solicitada, considerando o tamanho da bobina padrão do mercado.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MANTA GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM	MT <sup>2</sup>	590
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

**7. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Em análise do presente estudo, foram consultada as empresas MARIA ANGELA BREDA FRANÇOSO EPP, GEO MANTAS COMÉRCIO DE GEOSSINTÉTICOS E INOVAGEO, localizadas no Estado de São Paulo - SP.

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	MARIA ANGELA BREDAFRANÇOSO EPP	GEO MANTAS COMÉRCIO DE GEOSSINTÉTICOS	INOVAGEO	MÉDIA TOTAL
01	R\$ 13.511,00	R\$ 16.996,00	R\$ 17.587,50	R\$ 16.031,50
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				

**8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO**

Dentre as opções de aquisição do objeto verificadas no mercado temos essas empresas, acima que fornecem esse material.

**9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente aquisição de 590 MT<sup>2</sup> da Manta Geomenbrana Pead Esp 1,00mm, visa atender o revestimento e impermeabilização do Aterro Sanitário do município de Santa Maria Do Oeste – PR

**10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não é o caso

**11. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

A presente aquisição de 590 MT<sup>2</sup> de Manta Geomembrana Em Pead Esp 1,00mm atende as normas exigidas, conforme consulta técnica essa é a melhor opção disponível para atender os requisitos acima.

**12. DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

A vala já foi aberta com o maquinário da Secretaria da Viação.

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Serviço de instalação da Manta, (Já em Contratação).

**14. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
Não foi identificado.	Sem Ações.

**15. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO**

Não é o caso

**16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:



As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.



As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

### 17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É **VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

#### JUSTIFICATIVA:

É necessário e de extrema urgência a aquisição de 590 MT<sup>2</sup> de Manta Geomembrana Pead 1,00 mm para ser instalada no Aterro sanitário Municipal no Município de Santa Maria do Oeste, para atender as normas exigidas e para a impermeabilização do Aterro Sanitário Municipal.

### 18. ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 21 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIAS DELGADO**  
Responsável Técnico  
CFQ 086.769

  
\_\_\_\_\_  
**MAURI DA LUZ**  
Equipe de Planejamento/Apoio

### 19. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 21/01/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIAS DELGADO**  
Representante da Secretária Municipal de Meio Ambiente.



### INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Em 21/01/2022.

JEINIFER AMANDA NIEDUZIAK

Secretário Municipal de Administração

MARIA ANGELA BREDA FRANÇOSO EPP  
 Avenida Laudelina Cotrim de Castro, 141 – Bairro Água Branca – Piracicaba SP – CEP: 13.425-110  
 CNPJ: 21.041.004/0001-98 Inscrição Estadual: 535.541.448.115  
 Telefone (19) 2533-8800

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO MATERIAL Nº 04 19/1/2022

RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**      CIDADE: **SANTA MARIA DO OESTE**      UF: **PR**

CONTATO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Prezados,  
 Conforme solicitado, segue nossa proposta para fornecimento de material para sua Obra.

Item	Descrição	Qtd.	Un.	Valor m <sup>2</sup>	VI.Total
1	GEOMEMBRANA EM PEAD ESP 1MM	590	M <sup>2</sup>	R\$22,90	R\$13.511,00
6					
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$13.511,00</b>

FRETE: CIF – SANTA MARIA DO OESTE - PR

PRAZO DE ENTREGA	7 DIAS UTEIS.
PAGAMENTO	A VISTA
VALIDADE DA PROPOSTA	10 DIAS
IMPOSTOS	EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

OBS.: SERÁ POR CONTA DO CONTRATANTE O EVENTUAL PAGAMENTO DE DIFERENCIAL DE ICMS OU ST COBRADO NO ESTADO DESTINO.

À Disposição para quaisquer esclarecimentos.

ANNE KAROLINE (19) 2533-8800 / (19) 9-9706-5677

**GEO MANTAS COMERCIO DE GEOSSINTETICOS**

PEDRO DE SOUZA LOPES, 1112 - VILA GALVAO - Guarulhos - SP  
- CEP: 07074-000

GEO MANTAS COMERCIO DE GEOSSINTETICOS PARA CONSTRUCAO  
CIVIL LTDA

CNPJ: 38449307000147

11 2479 2000

thais.geomembrana@gmail.com

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR

Validade da proposta  
10/01/2022

Previsão de entrega  
à combinar

## APRESENTAÇÃO GEOMEMBRANA DE PEAD NEOPLASTIC®

Geomembrana é fabricada de acordo com os mais rigorosos padrões de qualidade e controles técnicos, baseada em norma internacional (GM13) desenvolvida pelo Instituto de pesquisa (Geosyntetic Research Institute) da Drexel Univerity, afim de acompanhar as Tendências Mundiais do mercado de Geomembranas de PEAD

A Geomembrana PEAD é fabricada pelo processo "Blow Film" utilizando resinas produzidas sob os mais rigorosos controles de qualidade, normas internacionais e garantia de propriedade.

A Geomembrana PEAD é oriunda de resinas virgens de alto poder molecular, estabilizadas com os mais modernos aditivos do mercado, conferindo-a uma excelente resistência mecânica e ótima compatibilidade química. O processo "Blow Film" confere-a uma orientação molecular Balanceada (DM e DT) sua formulação especial garante uma flexibilidade e uma perfeita soldabilidade.

A Geomembrana PEAD é internacionalmente mais indicada para ser utilizado como revestimento impermeabilização para: Aterros Sanitários e industriais, Mineração, canais de Irrigação e outras aplicações disponível nas espessuras 0,50 mm /0,80 mm/ 1,00 mm/ 1,50 mm/ 2,00 mm e 2,50 mm.

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
700	GEOMEMBRANA PEAD 1,00MM 7X100		24,28	16.996,00
			Total	16.996,00
			Valor líquido	16.996,00

## Forma de pagamento:

30 dias

## Observações:

FRETE: CIF.

OBS: O faturamento pode ser feito por uma das empresas do grupo, favor consultar o vendedor.

Devido a atual instabilidade do mercado (Pandemia, Alta do Dólar, falta de matéria-prima + constantes reajustes do preço da matéria-prima), estamos com muita volatilidade nos valores e o estoque, que devem ser consultado diariamente.

Impostos: É por conta do contratante o pagamento de diferencial de Alíquotas de ICMS ou ST cobrado no estado de destino, como também o DIFAL instituído de acordo com à EC 87 /2015, que se aplica para as operações interestaduais para consumidor final e não

13



**GEO MANTAS COMERCIO DE GEOSINTETICOS**  
PEDRO DE SOUZA LOPES, 1112 - VILA GALVAO - Guarulhos - SP  
- CEP: 07074-000

**11 2479 2000**

GEO MANTAS COMERCIO DE GEOSINTETICOS PARA CONSTRUCAO  
CIVIL LTDA

thais.geomembrana@gmail.com

CNPJ: 38449307000147

contribuinte do ICMS.

Atenciosamente,  
Silvio Castro  
11 3436-0640  
11 99795-0977

**InovaGeo**Avenida Laudelina Cotrim de Castro, 141 - Água Branca  
Piracicaba/SP - CEP: 13425-110

(19)2533-8800 - 0800 742 4204  
inovageo@inovageo.eng.br  
www.inovageo.eng.br/  
Vendedor: **ENG. EMERSON  
ALCANTARA**  
Aos cuidados de: **ELIZEU**

FLS. 14

**ORÇAMENTO Nº 4918****04/01/2022**

A INOVAGEO é um Grupo de empresas estruturada e especializada na aplicação de Geossintéticos nas mais variadas obras de geotécnicas e ambientais, tendo como foco de atendimento o setor de construção civil e agronegócios atendendo em todo território nacional.

Dispomos de um corpo técnico e especializados desde o projeto até a instalação dos materiais, com assistência pós-venda e garantia quando instalação for realizada sob nossa orientação.

Abaixo, segue nossas condições comerciais para o fornecimento de materiais.

**VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS****PREVISÃO DE ENTREGA: 11/01/2022****DADOS DO CLIENTE**

<b>Razão social:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE	<b>Nome fantasia:</b>	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
<b>CNPJ/CPF:</b>	95.684.544/0001-26	<b>Endereço:</b>	(ATERRO SANITARIO)
<b>CEP:</b>	85230-000	<b>Cidade/UF:</b>	Santa Maria do Oeste/PR
<b>Telefone:</b>	42 9805-1284	<b>E-mail:</b>	elizeu2@hotmail.com

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	GEOMEMBRANA PEAD LISA ESP 1,00mm (BOBINAS 5,90 X 100m)	M <sup>2</sup>	590,00	26,95	15.900,50
<b>TOTAL</b>			<b>590,00</b>		<b>15.900,50</b>

**PRODUTOS: 15.900,50****FRETE: 1.687,00****TOTAL: 17.587,50****DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
04/02/2022	17.587,50	Boleto Bancário	30 DDL

**TRANSPORTADORA**

TERCEIROS CIF

**OBSERVAÇÕES**

FRETE POSTO CIF  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
ENDEREÇO: RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, 10 - BLOCO CEP:85230-000  
TEL: (42) 3644-1359

ENTREGA: MATERIAL EM ESTOQUE

7 DIAS PELA TRANSPORTADO

**IMPOSTOS:**

- Remetente optante pelo simples nacional suspenso recolhimento do diferencial de alíquota até o julgamento da ação, por força da decisão STF em 16/07/16 na ADIN nº5464)
- Difal / ST por conta do cliente

FLS. 15

Assinatura do cliente

Informações Cadastrais Maxigeo			
Razão Social:	ISRAEL DE JESUS GARCIA		
Fantasia:	MAXIGEO COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
CNPJ:	43.073.967/0001-06		
IE:	131.749.876.113	IM:	
Endereço:	RUA DOS NAUTICOS, N 88- SALA 02 – BAIRRO: VILA GUILHERME		
Cidade:	SÃO PAULO	Estado: SP	Cep: 02.066-040
Telefone:	(19) 2533-8800	e-mail: nfe@inovageo.eng.br	
FINANCEIRO			
Responsável:	Michelle Bueno		
Telefone:	(19) 2533-8800	e-mail: michelle.bueno@inovageo.eng.br	
COMERCIAL			
Responsável:	Anderson Francischini		
Telefone:	(19) 2533-8800 / (19) 98215-2220	e-mail: anderson@inovageo.eng.br	
DADOS BANCÁRIOS			
Banco	033 - SANTANDER	Ag. 0041	C/C 13010936-4
Gerente:	(19) 99577-1580 - KLEBER		
FORNECEDORES			
<b>Empresa:</b> FIBRATEX INDUMAQ FIBRAS TEXTEIS E MAQUINAS LTDA - ANDERSON PHILIPI (19) 99184-6461			
<b>Empresa:</b> NETTEN TEC – CONTATO SR. CIRINEU (19) 3652-6120			
<b>Empresa:</b> TUCANO FABRICA DE TUBOS – CONTATO SR. MARCOS (64) 3491-4532			







Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



FLS. 18

Prefeitura do Município de Piracicaba

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Qualquer alteração de dados e condições que determinam a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica na perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento reflete a situação do licenciamento integrado na data de sua emissão e para confirmar sua validade consulte o site <https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Home.aspx>.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:**

PROTOCOLO/NÚMERO	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
SPM2030372973	04/05/2020	29/01/2020	04/05/2022

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL CNPJ  
MARIA ANGELA BREDI FRANCOSONO 21.041.004/0001-98

**NATUREZA JURÍDICA**

Empresário (Individual)

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA LAUDELINA COTRIM DE CASTRO, 141 02;

ÁGUA BRANCA, Piracicaba - SP CEP: 13425110

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 90.00

ÁREA DO IMÓVEL 90.00

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

6810201 - Compra e venda de imóveis próprios

**ANÁLISE DE VIABILIDADE**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 27/04/2020

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 00.04.0152.0357.0000

**LICENCIAMENTO INTEGRADO**

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/01/2020	CLCB 0000562549	29/01/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	INEXISTENTE	04/05/2020	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/05/2020		4110-7/00 6810-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Piracicaba

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO ISENTO	CNAE
04/05/2020		6810-2/01

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**Prefeitura de Piracicaba**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO ISENTO</b>	<b>CNAE</b>
04/05/2020		4110-7/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
04/05/2020	260110	04/05/2022



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 21.041.004

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº	33699042	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	12/01/2022 14:05:21	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.		

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
 A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Data da consulta: 12/01/2022 11:55:53

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.041.004/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA ANGELA BREDA FRANCO SO**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/09/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#) [Gerar PDF](#)

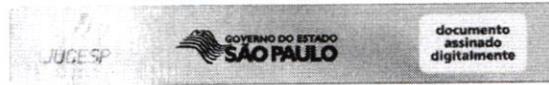
FLS 23

35129801452 EM SESSÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 2014, ONDE CONSTOU ERRADAMENTE A DATA DE NASCIMENTO DA TITULAR MARIA ANGELA BREDA FRANÇO SO COMO SENDO 13/06/1962, QUANDO A DATA CORRETA É 15/06/1962.

NUM.DOC: 408.472/21-2 SESSÃO: 15/09/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35129801452  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/01/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 164660704, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022 às 13:47:01.



### FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
MARIA ANGELA BRED A FRANÇO SO		
		TIPO: EMPRESÁRIO (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMI S S ã O
35129801452	16/09/2014	12/01/2022 13:47:01
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/09/2014	21.041.004/0001-98	

CAPITAL
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADUO: RUA LAUDELINA COTRIM DE CASTRO	NÚMERO: 141	
BAIRRO: ÁGUA BRANCA	COMPLEMENTO: SALA 02	
MUNICIPIO: PIRACICABA	CEP: 13425-110	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARIA ANGELA BRED A FRANÇO SO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 050.584.958-56, RG/RNE: 91978968 - SP (SSP), RESIDENTE A RUA DO ROSÁRIO, 1480, CENTRO, PIRACICABA - SP, CEP 13400-186, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 824.749/14-5 SESSÃO: 16/09/2014
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).
NUM.DOC: 429.219/14-3 SESSÃO: 24/10/2014
ARQUIVAMENTO DE RE-RATIFICAÇÃO: RETIFICA-SE O REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO REGISTRADO SOB NIRE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA ANGELA BREDÁ FRANCOSO**  
**CNPJ: 21.041.004/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:05:55 do dia 12/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/07/2022.

Código de controle da certidão: **91B8.5012.B427.C11B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



12/01/2022

0054202093

FLS 26

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4377360****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/01/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MARIA ANGELA BREDA FRANÇO SO EPP**, CNPJ: 21.041.004/0001-98, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0054202093



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.041.004/0001-98

**Razão Social:** MARIA ANGELA BREDÁ FRANCOSO EPP

**Endereço:** RUA LADELINA COTRIN DE CASTRO 141 SALA 02 / AGUA BRANCA /  
PIRACICABA / SP / 13425-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2022 a 11/02/2022

**Certificação Número:** 2022011304130204944904

Informação obtida em 20/01/2022 09:58:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ANGELA BREDA FRANCO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.041.004/0001-98  
Certidão n°: 900263/2022  
Expedição: 12/01/2022, às 14:29:32  
Validade: 10/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ANGELA BREDA FRANCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.041.004/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 11/2022

FLS 29

Equipiano Página: 1

<b>Solicitação</b>			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<b>11</b>	<b>Aquisição de Material</b>	14/01/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
108611-1	ELIAS DELGADO	0/2022	
<b>Local</b>			
66 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
<b>Órgão</b>			
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
<b>Forma de pagamento</b>			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
CONFORME ENTREGA E APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
PREFEITURA MUNICIPAL		0 Dias	

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE 590 MT<sup>2</sup> DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM, PARA SER INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.

**Justificativa:**

CONSIDERANDO QUE O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL ESTÁ COM SUA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO QUASE ESGOTADA, É NECESSÁRIO UM NOVO LOCAL E UMA NOVA AQUISIÇÃO DE MANTA GEOMEMBRANA PARA ARMAZENAMENTO DOS MATERIASI NÃO RECICLÁVEL.

*Lote*

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011783	GEOMENBRANA EM PEAD ESP 1MM	M2	590,00	22,90	13.511,00
				<b>TOTAL</b>	<b>13.511,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.511,00</b>



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 9 9861-6872

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, referente a, **“AQUISIÇÃO DE 590 MT<sup>2</sup> DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM, PARA SER INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”** O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

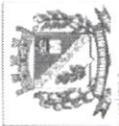
- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 13.511,00 (Treze mil e quinhentos e onze reais)

Santa Maria do Oeste – PR , 26 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

**OSCAR DELGADO**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Santa Maria do Oeste - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 26/01/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
18.512.1801.2066 Manutenção da Política Municipal dos Resíduos Sólidos	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04240 E 00000 00000107/00000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>

### Critérios de seleção:

Data do cálculo: 26/01/2022  
 Órgão entre: 15 e 15  
 Unidade entre: 004 e 004  
 Ordem: 096  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC-PR 052904/O-1  
 CPF: 038.934.188-83



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPALIDADE E TRANSPARÊNCIA - 1991/2000 - 2004

FLS

32

## PARECER JURÍDICO

**"O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista".**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **005/2022**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **010/2022**, verifica-se que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através de seu Secretário Sr. Elias Delgado', em data de 24 de Janeiro de 2022, solicitou a abertura de procedimento para a **"AQUISIÇÃO DE 590 MT2 DE DE MANTA GEOMENBRANA PEAD 1,00MM, PARA SER INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."** Acosta-se documentação e orçamentos em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 26 de Janeiro de 2022.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 13.511,00** (Treze mil e quinhentos e onze reais), conforme faz prova de documentos acostados inclusive orçamentos.

Conforme consta dos documentos acostados 03 (três) orçamentos.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- MARIA ANGELA BREDA FRANCOSE, CNPJ 210.041.004/0001-98**, localizada na Rua Laudelina Cotrim de Castro, nº 141, Bairro Agua Branca, na cidade de Piracicaba-SP.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
PARTICIPALIDADE INSTITUCIONAL - GESTÃO 2016-2020

FLS. 33

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, o Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.e art. 4º. da lei 13.979/2020.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia, sempre atentando-se para a previsão orçamentária e os protocolos de Pandemia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 26 de Janeiro de 2022..

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
Assessor Jurídico



FLS. 34

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE 590 MT<sup>2</sup> DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM, PARA SER INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 De Janeiro de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
**Prefeito Municipal**



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 010/2022**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 005/2022**

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 590 MT<sup>2</sup> DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM, PARA SER INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR."**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: MARIA ANGELA BREDA FRANCO**, inscrita no CNPJ Sob nº 21.041.004/0001-98, Rua Laudelina Cotrim de Castro, nº. 141 02, Agua Branca, Piracicaba – SP, Cep: 13425110.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.511,00 (Treze mil e quinhentos e onze reais)

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 26 De Janeiro de 2022.

**Oscar delgado**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“AQUISIÇÃO DE 590 MT² DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM, PARA SER INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 De Janeiro de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 010/2022**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 005/2022**

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 590 MT² DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM, PARA SER INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.”**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** **MARIA ANGELA BREDA FRANCO**, inscrita no CNPJ Sob n.º 21.041.004/0001-98, Rua Laudelina Cotrim de Castro, n.º. 141 02, Agua Branca, Piracicaba – SP, Cep: 13425110.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.511,00 (Treze mil e quinhentos e onze reais)

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste PR, 26 De Janeiro de 2022.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

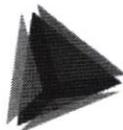
**Publicado por:**  
Eliane

**Código Identificador:**A937C9D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2022. Edição 2442  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

FLS 37



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	010
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 590 MT² DE MANTA GEOMEMBRANA PEAD 1,00 MM, PARA SER INSTALADA NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR.
Dotação Orçamentária*	1500418512180120963390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.511,00
Data Publicação Termo ratificação	27/01/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 10149650981 ([Logout](#))